



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 04.004/2024

São Rafael/RN, em 04 de abril de 2024.

Retifica Portaria nº 04.003/2024 - Concede 1/2 (meia) diária ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve:

1º - Retifica Portaria nº 04.003/2024 de 03 de abril de 2024.

Onde se lê:

“Conceder ao Servidor Emerson Teixeira da Costa Rocha, ocupante do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (Cem Reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação, até a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, na cidade de Natal/RN, dia 04 de abril de 2024, para participar de uma Assembleia Geral com a Diretoria da FECAM-RN”.

Leia-se:

“Conceder ao Servidor Emerson Teixeira da Costa Rocha, ocupante do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação, até a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, na cidade de Natal/RN, dia 04 de abril de 2024, para participar de uma Assembleia Geral com a Diretoria da FECAM-RN”.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.



Darlison Gonzaga de Souza
Presidente